

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5116945/3	Kelly Regina Castro Castello Branco	2023	02/01/2024 a 31/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1010563

**Portaria Nº 560/2023-GGP/SEJU
Belém (PA), 16 de novembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1269873.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57192939/2	Pedro José Silva da Silva	2022	04/12/2023 a 02/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1010359

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

Portaria Nº 042 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/ 1299511 (PAE), de 15/11/2023.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Silvia Cristina da Cunha Assunção, Gerente de Combate ao Trabalho Escravo, lotada na Diretoria de Direitos Humanos desta SEIRDH, a fim de realizar deslocamento da cidade de Belém para Brasília, para participar do VII Encontro Nacional das COETRAES nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2023;

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, 16 de Novembro de 2023.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1010529

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 01/2020, celebrado entre o Estado do Pará, por meio Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos e a MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do referido Termo Aditivo é alterar o PREÂMBULO do instrumento original: Alterar, nos termos do artigo 1º c/c o artigo 11 da Lei Estadual nº 9.888/2023, o preâmbulo do Termo de Colaboração Nº 01/2020, quanto ao órgão colaborador e sua qualificação, para: "SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402- 68, residente e domiciliada nesta cidade".

DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1010521

PORTARIA Nº 043 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/ 1218328 (PAE), de 25/10/2023.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da colaboração eventual do Prof.

Dr. Eurípedes Funes, o qual irá palestrar no evento em alusão ao Dia da Consciência. Evento esse que, consistirá em um encontro com a sociedade civil e comunidades acadêmicas e negra em geral, incluindo representantes quilombolas, para discutir questões relevantes sobre a presença negra no Pará, suas lutas, conquistas, direitos e necessidades atuais. O professor e historiador Eurípedes Antônio Funes, da Universidade Federal do Ceará, é autor do livro Nasci nas matas, nunca tive senhor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR ao professor Colaborador Eventual, no Evento "Em alusão ao Dia da Consciência Negra", o custeamento das despesas com locomoção e hospedagem, de Fortaleza-CE para Belém-Pará.

I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias para o colaborador citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, 16 de Novembro de 2023.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1010580

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 221/2023-SEMU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1304896, de 16 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor João Paulo Martins Vieira, CPF: 718.621.452-53, matrícula nº 5911761, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá

observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 1412212978338 Fonte de Recurso: 02500000001 Natureza de Despesa: 339030 Valor (R\$): 2.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1010557

DIÁRIA

Portaria Nº 218/2023-SEMU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1285358, de 10 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 19/11 a 01/12/2023, conforme infomações abaixo:

Colaborador: Camila Andréa Fonseca Paraense, Chefe de Gabinete da Secretária Adjunta - CPF: 528.211.022-91

Objetivo: Participar da realização da Ação de Implantação de organismos de política para mulheres, conselho municipal de direito das mulheres no município. Com objetivo de ampliar e fortalecer as políticas para mulheres para garantia dos direitos de todas as mulheres brasileiras.

Origem/Destino: Belém - Santarém - Alenquer - Óbidos - Oriximiná - Belterra - Mojuí dos Campos - Santarém - Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13.½ (treze e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1010289